



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 673/2024

PORTARIA Nº 673/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 33/2023 celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a Secretaria de Proteção Social do Governo do Estado do Ceará, publicado no DOU nº 170 e DJE nº 222 em 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital SEI n.º 2023.0.000013518-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares das unidades abaixo elencadas para compor Grupo Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Termo de Cooperação nº 33/2023.

I – Secretaria de Administração – SAD, a quem cabe a presidência do grupo;

II – Coordenadoria de Gestão de Ativos - COGEA;

III – Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAPA;

IV – Coordenadoria de Infraestrutura de TIC - COINT;

V – Assessoria de Segurança e Inteligência - ASINT.

Art. 2º Na ausência do titular de qualquer unidade integrante, atuará no período de afastamento o servidor designado para substituí-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, data e assinatura registradas no sistema.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 04/07/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000682732&crc=E31DEEC8, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000682732** e o código CRC **E31DEEC8**.